



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 245/2019.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores Heriton Jerônimo e Luiz Henrique da Cruz a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participarem do Curso O Dever de Transparência na Atuação das Câmaras Municipais e Auditoria em Licitações, ministrado pela Gênese de 19 a 22 de novembro de 2019, com previsão de saída dia 19/11/2019 às 07h e de retorno para o dia 22/11/2019 às 19h, sendo acompanhados pelo motorista Jêsus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$4.746 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO CORREA MOLINA
Vice-Presidente